



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão agosto/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação/Aquisição de 15 rolos de Fita de Cetim Vermelha Brilhosa de 38mm de largura por 10 metros de comprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Fita Cetim Vermelha Brilhosa de 38mm x 10m	Rolo	15

- 1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?
- (X) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: Objeto único e indivisível
- () Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

- A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?
- () Sim: ID da Demanda nº _____ (X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

- 3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

1

O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.
Devem ser considerados:
- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

2

O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

3

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** As fitas deverão ser produzidas em Poliéster, ter superfície lisa, acabamento brilhante e acetinado.
- 4.2.** A compra deverá ser endereçado a Secretaria de Serviços no 4º Andar Norte no endereço da Avenida Praia de Belas, 1100, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

- 5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir:

- Os materiais da composição do produto devem ser constituídos no todo ou em parte por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.
- Produtos derivados do plástico, devem ser confeccionados com plástico oxidegradável, conforme as mesmas NBRs 15448-1 e 15488-2.
- Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

- 6.1.1** Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.
- 6.1.2** A entrega deverá ser realizada no endereço Avenida Praia de Belas, 1100, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Joni Josselito Johann
Telefone	51 999479596
E-mail	joni.johann@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento da fatura.

8.1.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Documento Assinado Eletronicamente André Luis Daiprai Diretor Secretaria de Serviços

